

DECRETO N.º 46.404, DE 06/05/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PEQUENO PRÍNCIPE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CMEA Nº 014, DE 08/03/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, a partir de 05/02/2024, a unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Pequeno Príncipe”, Rua Zacarias dos Santos, s/n.º, bairro São José, distrito de Jacupemba, município de Aracruz-ES, CEP 29.196-219.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 46.285, DE 22/04/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

